



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 024/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.140.000,00
TOTAL DA UG	1.140.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215709344 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.140.000,00
TOTAL DA UG	1.140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 025/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.497.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	960.000,00



FONTE 0229 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO TOTAL DA UG	57.000,00 1.257.000,00
--	---------------------------

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TOTAL DA UG	240.000,00 240.000,00
--	--------------------------

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0015.4035 - CARTAO REFORMA FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.08.244.0038.4061 – OPERACION. E MAN. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG	287.000,00 960.000,00 10.000,00 1.257.000,00
---	---

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS TOTAL DA UG	240.000,00 240.000,00
--	--------------------------

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº0103/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2412/2015, que nomeou **Maiara de Abreu da Mata**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Alayr Bernardes Pereira, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rosângela Ribeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Alayr Bernardes Pereira, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2465/2017, que designou **Luciana Pereira Zaccaro Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Aldeia, Classificação "A", **Símbolo FG - 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº106/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Fernando Carvalho Pegoraro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Aldeia, Classificação "A", **Símbolo FG - 03**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº107/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Elaine Cristina Reis da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretor da CE João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo FG - 03**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0108/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1943/2015, que nomeou **Karine Trajano Silveira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Francisco Ricardo L. A. Santos (Travessão), Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº109/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Wallace de Carvalho Neves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E. M. Francisco Ricardo L. A. Santos (Travessão), Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº110/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Karine Trajano Silveira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E. M. José Giró Faisca, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 958/2017, que nomeou **Larissa Duarte Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAS (III), **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 23 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 081/2018

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2018.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0341/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 082/2018

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2018.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0342/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.103.000078-P-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 027/2017

Considerando os Pareceres de nº 013.004/2018 e o de nº 013.005/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.544.701/0001-45, através do processo nº 2017.115.006613-4-PA e, pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** interposto pela empresa **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.982.722/0001-51, através do processo nº 2017.115.006523-5-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene creche (bico de mamadeira, escova e pente de cabelo, escova para mamadeira, mamadeira, escova dental infantil, dentre outros)**. Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2018.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Matrícula 15.807
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.002.000083-6-PR

CONVITE Nº 005/2017

CONTRATO Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de arena para atender a Fundação Municipal de Esportes, na realização de eventos esportivos durante o verão de 2018 na praia de farol de São Thomé.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: **ÚNICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ/MF sob o nº 08.621/0001-71

Valor global: R\$ 54.826,40 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 02/01/2018.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.002.000082-9-PR

CONVITE Nº 006/2017

CONTRATO Nº. 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, que serão utilizados na realização dos eventos esportivos durante o verão de 2018, na praia de Farol de São Thomé.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: **PEMIPA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME**

CNPJ/MF sob o nº 20.079.954/0001-49

Valor global: R\$ 38.538,93 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 03/01/2018.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS nº. 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia, 15 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, no Decreto Federal nº 6.308/07, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, na Resolução CNAS nº 109/09, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução CNAS nº 14/14, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando o que determina o art. 33 do Regimento Interno do CMAS, o requerimento solicitado pela instituição foi submetido à análise desta Comissão de Normas, que, com base na legislação e nas normas aplicáveis, elaborou parecer que foi aprovado pelo CMAS em assembleia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a solicitação de inscrição do Grupo Espírita Jesus, Maria e José, recomendando aos seus representantes que procurem o Conselho Municipal de Assistência Social para orientações sobre eventual enquadramento de suas atividades no rol de serviços tipificados pelas normas vigentes.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, processo nº. 2017.021.000105-5-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas:

J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 08.934.141/0001-93 – vencedora do registro dos itens 1.1, 2.1, 4.1, 11 e 14;

S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.829.427/0001-83 – vencedora do registro dos itens 1.2, 2.2, 4.2, 10.2 e 12.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de janeiro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 011/2017, referente às Atas de Registro de Preços nº 001/2018 e 002/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário R\$	Empresa vencedora
• 1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo músculo dianteiro, moída. Limpa	1.500	kg	FRIGO-TALHO	R\$ 13,99	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME (CNPJ nº 08.934.141/0001-93)
• 1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo músculo dianteiro, moída. Limpa	4.500	kg	FRIOLI	R\$ 13,88	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)
• 2.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo acém, em cubos, limpa	1.500	kg	FRIGO-TALHO	R\$ 14,90	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME (CNPJ nº 08.934.141/0001-93)
• 2.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo acém, em cubos, limpa	4.500	kg	FRIOLI	R\$ 14,78	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)
• 4.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo peito	1.250	kg	FRIGO-TALHO	R\$ 14,99	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME (CNPJ nº 08.934.141/0001-93)
• 4.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Carne bovina tipo peito	3.750	kg	FRIOLI	R\$ 14,88	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)
• 10.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Peixe tipo merluza, em filé, congelado	3.750	kg	POLACA DO ALASCA	R\$ 19,20	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)
• 11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Músculo traseiro, em cubos – sem osso	1.000	kg	FRIGO-TALHO	R\$ 14,99	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME (CNPJ nº 08.934.141/0001-93)
• 12.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Paleta suína – carne suína in natura, sem osso, congelada	3.750	kg	FRIOLI	R\$ 16,80	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)
• 14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Fígado bovino	1.600	kg	FRIGO-TALHO	R\$ 9,40	J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME (CNPJ nº 08.934.141/0001-93)

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000379-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 010.003/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Barreto, nº 70, Parque João Seixas, destinado ao funcionamento do CAPS INFANTIL DE JOÃO CASTELO BRANCO, cujo locador é ROSIANE BARBARA ARDISSON, inscrito no CPF nº 805.111.127-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes / RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 2017.045.000010-7-PR

Termo de Ajuste de Contas Nº 031L/2017

Locatário: DEUSIMAR RIBEIRO GOMES

Objeto: O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento referente à locação do imóvel situado na Margem do Asfalto, 105, Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o Clube da Terceira Idade.
Valor: R\$ 10.279,36 (Dez mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Prazo: Abril/2017 à Outubro/2017.

Data da Assinatura: 12/12/2017.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 2017.045.000028-2-PR

Termo de Ajuste de Contas Nº 036L/2017

Locatária: ALESSANDRA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO

Objeto: O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento referente à locação do imóvel situado à Rua Edmundo Chagas, nº 116, Centro - Campos dos

Goytacazes/RJ, onde funciona o Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde.
Valor: R\$ 23.693,46 (Vinte e três mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: Abril de 2017 à Outubro de 2017.

Data da Assinatura: 21/12/2017.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 2017.045.000023-6-PR

Termo de Ajuste de Contas Nº 038L/2017

Locatário: MARIA RITA DE ALMEIDA CHAGAS NUNES

Objeto: O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento referente à locação do imóvel situado à Rua Principal, s/n, Marrecas, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a UBS Marrecas.

Valor: R\$ 4.044,60 (Quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo: Abril/2017 à Outubro/2017.

Data da Assinatura: 21/12/2017.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 265/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 001/2018** válida até **05 de janeiro de 2022**, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA CAMPO LIMPO**, localizada em Goytacazes – 2º Distrito, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 268430.89 m E e 7580920.75 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de JANEIRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da

Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ Nº 28.931.335/0005-76**, através do **Processo nº 304/2017**, Licença de Operação **LO Nº 001/2018** válida até 18 de janeiro de 2022, para **UNIDADE DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO**, com capacidade de produção de 80 m³/h de argamassa, bem como garagem e manutenção dos caminhões, em uma área de 28.210 m², na **RODOVIA RJ 158 - CAMPOS-SÃO FIDÉLIS, Nº 158 - FAZENDA VISTA ALEGRE - SANTA CRUZ**, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 252823.00 m E e 7595861.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2017**, exclusiva para a participação de **Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **07 de fevereiro de 2018, às 9:30h (nove horas e trinta minutos).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

JULGAMENTO

Sindicância Instaurada através da Portaria nº 049/2017

(D. O. M. 25/10/2017)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO PARCIALMENTE o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMJ

Codemca

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício nº 068/2018 da CODEMCA, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2017, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 25 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, com transporte e a devida manutenção, bem como, higienização, clareamento e escovamento, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.**
Motivo: Necessidade de alteração no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da PMCG

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 601/2017

CONVITE Nº 036/2017

CONTRATO Nº 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em digitalização em formato A4 de processos do exercício de 2016 e 2017, incluindo preparação, escaneamento, tratamento de imagens, armazenamento eletrônico e acondicionamento dos documentos físicos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: J M BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 27.731.104/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 29/12/2017 a 12/02/2018

ASSINATURA: 28/12/2017

DOTAÇÃO: P.T. 10112200677240000

DESPESA: N.D.339030

FISCAL: Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza.

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 442/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

OBJETO: Prestação de serviço por intermédio de agência de viagens ou operadora para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas nacionais sem traslado e hospedagem sem alimentação, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, e cancelamento, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: AQUINO CHEBABE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME.

CNPJ: 15.867.817/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 117.525,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses à partir de 04/01/2018 a 03/01/2019.

ASSINATURA: 03/01/2018

DOTAÇÃO: P.T. 101122006727240000

DESPESA: N.D.339039

FISCAL: Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza.

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br

E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br